

9.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



CERTIDÃO Nº 5436-0/2022

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a Sociedade de Advogados denominada **"MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS"** se encontra registrada nesta Seccional, no Livro próprio "B", de nº 02, às folhas 03, 03v e 04, sob o nº 127 (cento e vinte e sete), desde 31 (trinta e um) de janeiro de 1991 (mil novecentos e noventa um). **CERTIFICO**, finalmente, que a referida sociedade se encontra em dia com os cofres desta Entidade. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 13 (treze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, , Camila Almeida, Secretária da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PE, a conferi e assinei.


Bryna Luá Guimarães
OAB/PE 46.508
Advogada - Assessoria Jurídica - OAB/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife-PE - Fone: (81) 3424.1012 - E-mail: cartorioroma@oabpe.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.NDQ04202203.03752

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



OAB - PE
PROTOCO
Nº 04188
25/10/90

Contrato de constituição de Sociedade Civil para prestação de serviços jurídicos, denominada Monteiro & Filho Advogados Associados S/C.

Pelo presente instrumento particular, CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF Nº 018.728.264-15 e inscrito na OAB, Secção de Pernambuco sob o Nº 129-B, residente e domiciliado à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2314 - Imbiribeira, Recife, Capital do estado de Pernambuco e BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Aguiar, 932 - Lojas 1 e 2 - Boa Viagem, Recife-PE, portador do CPF Nº 377.377.244-00 e inscrito na OAB - Secção do Estado de Pernambuco sob o Nº 11.338, têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Civil para prestação de serviços jurídicos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de Monteiro & Filho Advogados Associados S/C.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2314 - Imbiribeira, Recife-PE, podendo estabelecer filiais, sucursais ou associações com outros escritórios de advocacia em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da Sociedade será a prestação de serviços advocatícios em qualquer ramo do Direito, especialmente nas áreas do Direito Civil, Comercial, Penal, Tributário, Trabalhista, Administrativo, Ambiental e Internacional, inclusive a prestação de assessoria jurídica a pessoa física e elaboração de pareceres.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), subscrito e realizado pelos sócios a saber:

CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente e legal no País, 50 (cinquenta) quotas, com valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo o total de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente e legal no País, 50 (cinquenta) quotas, com valor nominal de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo o total de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

CARTÓRIO RUM
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO →

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Sandra Oliveira Lima*

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3124-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58

Emolumentos: 3,65 FERN: 0,04
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.TJI04202203.03744

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo início a partir de seu registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco.

CLÁUSULA SÉTIMA - A gerência da Sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - O uso da denominação social será feita pelos sócios BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO e CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO, isolada ou conjuntamente e exclusivamente para os negócios da própria Sociedade.

Parágrafo Único - No caso de retirada ou falecimento de quaisquer dos sócios, a Sociedade dissolver-se-á, com a repartição proporcional dos haveres dos sócios componentes, entre os mesmos, ou, na segunda hipótese, entre os herdeiros respectivos.

CLÁUSULA NONA - Os sócios no exercício da gerência e de cargos na Sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado trimestralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria Sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, ou permanecer em lucros acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A participação que cada sócio possui na Sociedade, não poderá em nenhuma hipótese ser transferida ou cedida sem o expresso consentimento da Sociedade, cabendo assim, em igualdade de preços e condições, o legítimo direito de preferência ao sócio remanescente, que porventura deseje adquiri-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de qualquer dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá proceder à notificação do outro sócio por escrito, com uma antecedência mínima de 90(noventa) dias, sendo seus respectivos haveres reembolsados, conforme apuração em balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação após 90(noventa) dias a partir da data do balanço.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Ribeiro Roma*
TABUADO

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife/PE - Fone: (011) 3249292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. ____ da
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:39:58
Emolumentos: 3,65 FERN: 0,04 FUNSEG 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.JHV04202203.03743

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.juiz.pe.gov.br



Parágrafo Único - Se por ocasião do balanço especial de que trata esta cláusula só houver um sócio remanescente a sociedade será dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se extinguirá, levantando-se um balanço especial nessa data para efeito de sucessão causa mortis, devendo os respectivos cônjuges meeiros e os herdeiros do falecido, no prazo de 90(noventa) dias da data do balanço especial, manifestar sua vontade em confirmação de continuarem integrados na sociedade com os direitos e obrigações do de cujus, ou, então receberem seus haveres apurados até a data do balanço especial, na forma estabelecida na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3708/19, no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - Lei 4215/63, no Provimento Nº 23/65 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e em outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Capital do estado de Pernambuco como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e questões que venham a surgir em decorrência deste instrumento, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro na OAB - Seção de Pernambuco.

Recife, 24 de Outubro de 1990.

TESTEMUNHAS

CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

CARTÓRIO PAULO GUERRA

Rua Siqueira Campos; 132 - Santo Antônio

- ☒ João Dias de Andrade - Tabelião
☐ Marinês Lavelent de Albuquerque Andrade - Substituto
☐ Luis Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade - Substituto
☐ Maria Adelaide Azevedo Esteves - Substituto
☐ Marcos Antonio Rodrigues de Siqueira - Substituto
☐ José Clodoaldo Jatobá Silva - Esc. Autorizado

Reconheço a firma

Claudio de Azevedo Monteiro e Bruno Romero Pedrosa Monteiro

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3444232 - e-mail: cartorioroma@bol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.XYD04202203.03742

Consulte a autenticidade do selo em www.tpejus.br/selodigital

I N F O R M A Ç Ã O:

Informo que o presente contrato está devidamente registrado nesta Seccional no Livro B, de nº 2; às fls. 3, 3v e 4, sob o nº 127.

Recife, 31 de Janeiro de 1991.

Oficial de Registro

OAB/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

CARTÓRIO ROMA

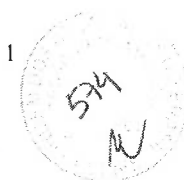
Luiz Alberto Romão

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@bol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.RAU04202203.03741

Consulte a autenticidade do selo em www.tpo.jus.br/selodigital



**14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C"**

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob nº 11.338, portador da cédula de identidade nº 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF nº 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000, **ANA SOFIA CARDOSO MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, registrada na OAB/PE sob o nº 50.321, portadora da cédula de identidade nº 8.466.849, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF nº 093.528.014-66, residente Rua São João Batista, 27 - Apto 706 - Bloco 01 - Edf. Vogue - Botafogo - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22270-030, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o nº 35.280, portadora da cédula de identidade nº 4.643.828, expedida pela SOS/PE, e CPF/MF nº 018.404.144-99, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto 501-B, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095; **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES**, brasileiro, casado, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 49.778, portador da cédula de identidade n. 7660285 expedida pela SDS/PE, e CPF/MF sob o n. 055.540.914-74, residente na Rua Kansas, 1700, Apt. 344, torre Kansas, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04558-003. e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 17.232, portador da cédula de identidade nº 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF nº 794.873.434-15, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto 502-A, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, sob o nº 127, do Livro B, de nº 2, as fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração de consolidação de seu contrato social, mediante a Cláusulas e condições seguintes:

Augusto
César
Lourenço
Brederodes

Assinado de forma
digital por Augusto
César Lourenço
Brederodes
Dados: 2021.02.08
14:49:14 -03'00'

FERNANDO
MENDES DE
FREITAS FILHO
79487343415

Assinado de forma digital
por FERNANDO MENDES DE
FREITAS FILHO
Dados: 2021.02.08
14:49:14 -03'00'

ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO:01
840414499

Assinado de forma digital
por ANA KARINA PEDROSA
DE
CARVALHO:01840414499
Dados: 2021.02.08
12:24:28 -03'00'

BRUNO ROMERO
PEDROSA
MONTEIRO:3773
7724400

Assinado de forma digital
por BRUNO ROMERO
PEDROSA
MONTEIRO:37737724400
Dados: 2021.02.08
12:23:16 -03'00'

ANA SOFIA
CARDOSO
MONTEIRO

Assinado de forma digital
por ANA SOFIA CARDOSO
MONTEIRO
Dados: 2021.02.08
12:04:01 -03'00'

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Cartório Alberto Roberto Roma*
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP 50040-100 Recife - PE - Fone: (011) 34244792 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
 Cópia autenticada conforme original: dou fé. Em test. da
 verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58
 Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
 FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,10
 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
 Escrevente Autorizada
 Selo: 0077248.GGG04202203.03746
 Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



CLÁUSULA PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nesta oportunidade, a sócia **ANA SOFIA CARDOSO MONTEIRO**, já devidamente qualificada, transfere suas quotas ao sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, modificando, portanto, a Cláusula 4ª, cuja redação passa a ser:

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte maneira.

a) O sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, participa na sociedade com 93 (noventa e três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais);

b) A sócia **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais);

c) O sócio **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, participa na sociedade com 2,5 (duas quotas e meia) no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais); e

d) O sócio **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES**, participa na sociedade com 1,5 (uma quota e meia) no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA REVOGAÇÃO

Além das modificações contidas acima, revogam-se todas as alterações anteriormente efetivadas.

Augusto
César
Lourenço
Brederodes

FERNANDO
MENDES DE
FREITAS FILHO
79487343415

Assinado digitalmente por FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO 79487343415 em 03/05/2022 às 12:59:58. Dados: 2022.02.08 12:59:58.000

ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO:018
40414499

Assinado de forma digital por ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO:01840414499. Dados: 2021.02.08 12:24:54 -03'00'

BRUNO ROMERO
PEDROSA
MONTEIRO:3773
7724400

Assinado de forma digital por BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO:37737724400. Dados: 2021.02.08 12:19:39 -03'03'

ANA SOFIA
CARDOSO
MONTEIRO

Assinado de forma digital por ANA SOFIA CARDOSO MONTEIRO. Dados: 2021.02.08 12:04:14 -03'00'

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob nº 11.338, portador da cédula de identidade nº 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF nº 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o nº 35.280, portadora da cédula de identidade nº 4.643.828, expedida pela SOS/PE, e CPF/MF nº 018.404.144-99, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto 501-B, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095; **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES**, brasileiro, casado, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 49.778, portador da cédula de identidade n. 7660285 expedida pela SDS/PE, e CPF/MF sob o n. 055.540.914-74, residente na Rua Kansas, 1700, Apt. 344, torre Kansas, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04558-003. e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 17.232, portador da cédula de identidade nº 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF nº 794.873.434-15, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto 502-A, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, sob o nº 127, do Livro B, de nº 2, as fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração de consolidação de seu contrato social, mediante a Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade constituída adota a razão social de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e tem sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, CEP: 52.061-022, e é composta, também, pelas seguintes filiais:

Augusto
César
Lourenço
Brederodes

Assinado de forma
digital por Augusto
César Lourenço
Brederodes
Dados: 2021.02.08
14:50:21 -03'00'

FERNANDO
MENDES DE
FREITAS
FILHO:
79487343415

Assinado digitalmente por FERNANDO
MENDES DE FREITAS FILHO:
79487343415
CPF: 794.873.434-15
OAB/PE: 17.232
Dados: 2021.02.08
14:50:21 -03'00'

ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO: 018
40414499

Assinado de forma digital
por ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO: 018-40414499
Dados: 2021.02.08
12:25:17 -03'00'

BRUNO ROMERO
PEDROSA
MONTEIRO: 3773
7724400

Assinado de forma digital
por BRUNO ROMERO
PEDROSA
MONTEIRO: 37737724400
Dados: 2021.02.08
12:20:24 -03'00'

ANA SOFIA
CARDOSO
MONTEIRO

Assinado de forma
digital por ANA SOFIA
CARDOSO MONTEIRO
Dados: 2021.02.08
12:04:29 -03'00'



Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test.: 0,81
Emolumentos: 3,65 FERN: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrivente Autorizada

Selo: 08077248-AKM04202203-03747

Consulte a autenticidade do selo em www.ija.br/validar



a) **FILIAL BRASÍLIA/DF** – situada SHS, QD. 06 Conj. A, Bl. E, Salas 208/209, Edf. Business Center-Complexo Brasil XXI, Brasília (DF), CEP:70.316-902.

b) **FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ** - situada na Praça Floriano, nº 51, 12º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.031-000.

c) **FILIAL FORTALEZA/CE** – situada na Av. Washington Soares, nº 55, Empresarial Iguatemi, Salas 1010 e 1011, Edson Queiroz, Fortaleza (CE) CEP: 60.811-341.

d) **FILIAL SÃO LUÍS/MA** - situada na Rua das Andirobas, nº 40, Jardim Renascença, Empresarial Executive Lake, sala 205, São Luís (MA), CEP: 65.075-040.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria, consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio, individualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início em 31 de janeiro de 1991, com o devido registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma,

Augusto
César
Lourenço
Brederodes

Assinado de forma
digital por Augusto
César Lourenço
Brederodes
Dados: 2021.02.08
14:50:49 -03'00'

FERNANDO
MENDES DE
FREITAS
FILHO:
79487343415

Assinado de forma
digital por FERNANDO
MENDES DE FREITAS
FILHO
Dados: 2021.02.08
12:25:40 -03'00'

ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO:01
840414499

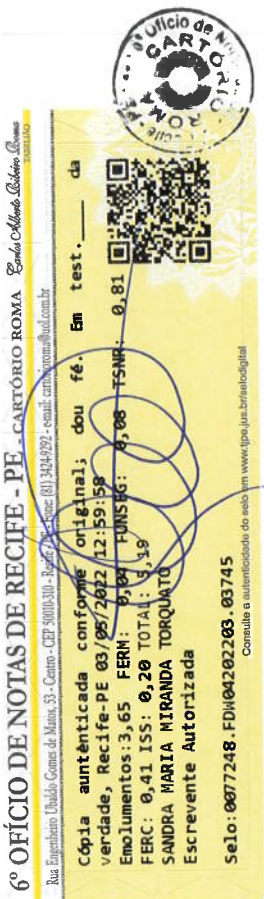
Assinado de forma
digital por ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO:01840414499
Dados: 2021.02.08
12:25:40 -03'00'

BRUNO
ROMERO
PEDROSA
MONTEIRO:3773
7724400

Assinado de forma
digital por BRUNO
ROMERO PEDROSA
MONTEIRO:377377244
00
Dados: 2021.02.08
12:20:41 -03'00'

ANA SOFIA
CARDOSO
MONTEIRO

Assinado de forma
digital por ANA
SOFIA CARDOSO
MONTEIRO
Dados: 2021.02.08
12:04:42 -03'00'



d) O sócio **AUGUSTO CÉSAR LOURENCO BREDERODES**, participa na sociedade com 1,5 (uma quota e meia) no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos cinquenta reais).

§ 2º. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos a sociedade e/ou terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

Assinado de forma
digital por ANA SOFIA
CARDOSO MONTEIRO
Dados: 2021.02.08
12:04:54 -03'00'

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - *Cartório Alameda Belém, Bairro*
Rua Taguareçu União Genes de Maceó, 53 - Centro - CEP 55004-310 - Recife - PE
Fone (81) 3424-9292 - e-mail: cartorio6@net.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. ____ da
Verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58

Elementos: 3,65 FERM 0,04 FINESEG 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL 5,19

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrivente Autorizada

Selo: 0607248 - NAD04202203 - 03736

Cadastre a autenticidade do seu site em www.lipio.br/brasil/valida

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá a qualquer dos sócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor deverá ser fixado em comum acordo entre os sócios e levado a conta de despesas gerais da sociedade.

§1º. Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer dos sócios descritos no *caput* ou procurador constituído em nome da sociedade:

I - Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;

II - Despedida e eventual punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outras obrigações previdenciárias, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgão do Ministério do Trabalho;

III - Emissão de faturas; e

IV - Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

§ 2º. Para os seguintes atos, a sociedade deverá estar representada por todos sócios:

I - Constituição de procurador *ad negotia* com poderes determinados e tempo certo de mandato;

II - Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo.

§ 3º. Para todos os demais atos ordinários ou extraordinários não mencionados nos §§ 1º e 2º, a sociedade estará representada por qualquer dos sócios mencionados no *caput* desta Cláusula.

Augusto
César
Lourenço
Brederodes

Assinado de forma
digital por Augusto
César Lourenço
Brederodes
Dados: 2021.02.08
14:51:43 -03'00'

FERNANDO
MENDES DE
FREITAS
FILHO:
79487343415

Assinado de forma digital por FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO
Dados: 2021.02.08 14:51:43 -03'00'

ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO:01
840414499

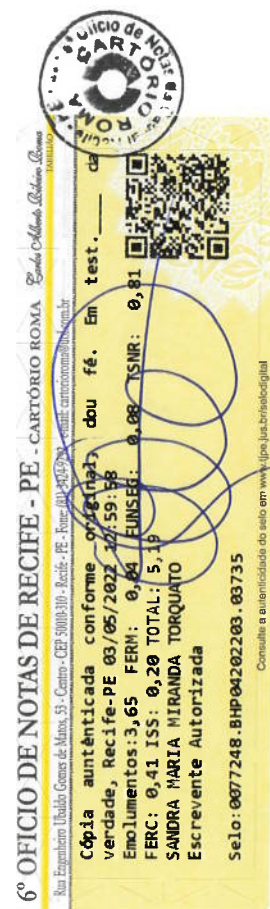
Assinado de forma digital por ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO:01
Dados: 2021.02.08 12:26:21 -03'00'

BRUNO
ROMERO
PEDROSA
MONTEIRO:37724400

Assinado de forma digital por BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO:37724400
Dados: 2021.02.08 12:21:14 -03'00'

ANA SOFIA
CARDOSO
MONTEIRO

Assinado de forma digital por ANA SOFIA CARDOSO MONTEIRO
Dados: 2021.02.08 12:05:07 -03'00'





CLÁUSULA SÉTIMA DO RESULTADO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador financeiro prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e os lucros ou perdas apurados nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação.

Os lucros ou perdas apurados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um, no Capital Social. Esta disposição possui validade retroativa até 01/01/2016.

CLÁUSULA OITAVA DA RETIRADA OU MORTE DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implicam obrigatoriamente na resolução da sociedade em relação aquele sócio sobre o qual recair o acontecimento.

§ 1º. Desfeita a Sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer das situações descritas no caput, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação dos sócios.

§ 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do fato na OAB, para Sociedade não ser dissolvida.

§ 3º. Não Sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade,



Augusto
César
Lourenço
Brederodes

Assinado de forma digital por ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO:01840414499
Dados: 2021.02.08 12:28:19 -03'00'

FERNANDO
MENDES DE
FREITAS
FILHO:
79487343415

Assinado de forma digital por FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO:79487343415
Dados: 2021.02.08 12:28:19 -03'00'

ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO:01
840414499

Assinado de forma digital por ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO:01840414499
Dados: 2021.02.08 12:28:19 -03'00'

BRUNO ROMERO
PEDROSA
MONTEIRO:3773
7724400

Assinado de forma digital por BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO:37737724400
Dados: 2021.02.08 12:21:31 -03'00'

ANA SOFIA
CARDOSO
MONTEIRO

Assinado de forma digital por ANA SOFIA CARDOSO MONTEIRO
Dados: 2021.02.08 12:05:22 -03'00'

§ 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-á os trâmites da dissolução social, sendo o liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.

A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

§ 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capita social, proceder-se-á conforme disposto na cláusula décima.

§ 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, em não sendo possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.

Em qualquer das hipóteses da Cláusula Oitava será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO. O sócio retirante e/ou os seus sucessores participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 (sessenta) dias do efetivo recebimento.

Assinado de forma digital por Augusto César Lourenço Brederodes
Dados: 2021.02.08 14:52:37 -03'00'

FERNANDO
MENDES DE
FREITAS
FILHO:
79487343415

[illegible]

ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO:0
1840414499

Assinado de forma
digital por ANA KARINA
PEDROSA DE
CARVALHO D184041449
9
Dados: 2021.02.08
13:32:03 -03'00'

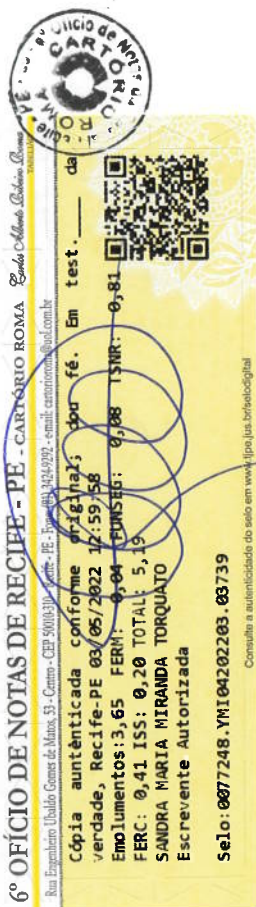
BRUNO ROMERO
PEDROSA
MONTEIRO:3773
7724400

Assinado de forma digital por RRUHQ ROMERO PEDROSA MONTEIRO:37737724400
Dados: 2021.02.08 12:21:49 -03'00'

ANA SOFIA
CARDOSO
MONTEIRO

Assinado de forma
digital por ANA SOFIA
CARDOSO MONTEIRO
Dados: 2021.02.08
12:05:34 -03'00'

ANA SOFIA
CARDOSO
MONTEIRO



583
M

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DECLARACOES DE HABILITAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum tipo legal que os impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declaram a inexistência de impedimentos ou incompatibilidades para o exercício da advocacia, na forma dos arts. 27 a 30 da Lei 8.906/1994.

E, por estarem de comum acordo, assinaram o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam.

Recife (PE), 08 de fevereiro de 2021.

BRUNO ROMERO PEDROSA Assinado de forma digital por BRUNO
ROMERO PEDROSA
MONTEIRO:37737724400 MONTEIRO:37737724400
Dados: 2021.02.08 12:22:36 -03'00'

BRUNO ROMERO DE PEDROSA MONTEIRO
OAB/PE 11.338

Augusto César Lourenço Assinado de forma digital por
Augusto César Lourenço Brederodes
Brederodes Dados: 2021.02.08 14:53:45 -03'00'

AUGUSTO DE CÉSAR LOURENÇO BREDOREDES
OAB/PE 49. 778

ANA SOFIA CARDOSO Assinado de forma digital por ANA
SOFIA CARDOSO MONTEIRO
MONTEIRO Dados: 2021.02.08 12:05:59 -03'00'

ANA SOFIA CARDOSO MONTEIRO
(SÓCIA RETIRANTE)

OAB/PE 50.321

ANA KARINA PEDROSA DE Assinado de forma digital por ANA
KARINA PEDROSA DE
CARVALHO:01840414499 CARVALHO:01840414499
Dados: 2021.02.08 12:27:48 -03'00'

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO
OAB/PE 35.280

FERNANDO MENDES DE Assinado de forma digital por FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO
FREITAS FILHO:
79487343415
FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO
OAB/PE 17.232

Testemunhas:

1ª - 2ª -

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (081) 3414-9129 - e-mail: cartorio.roma@unil.com.br

Cópia autenticada conforme original, ou fé. Em test. ____ da
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,29
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.ZOY04202203.03738

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/eleidigital



O presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, foi
AVERBADO, nesta data, no Livro nº 8-02 do Registro
da Sociedade de Advogados, sob o nº 127
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE PERNAMBUCO
EM 24 DE março DE 20 21

Camila Almeida
Auxiliar Administrativo
Mat. 952

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carta Alameda Roberto Lima*

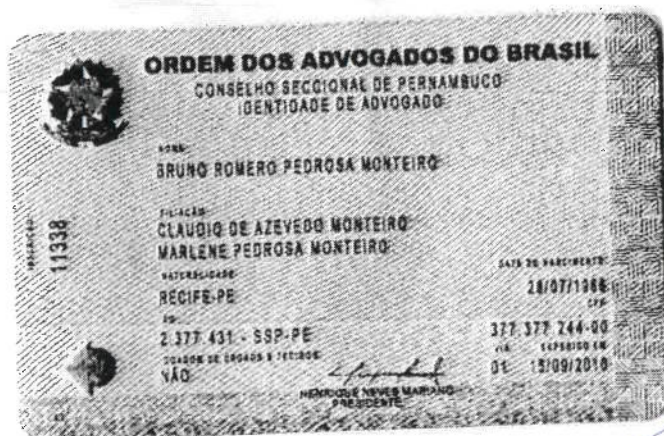
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE Fone: (81) 3474-9292 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. ____ da
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.HYU04202203.03737

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital





6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (081) 3424-9202 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé Em test. da

verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58

Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,00 TSNR: 0,81

FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.WHN04202203.03729

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital

Cartório Roma

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 35280

NOME
ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO

FILIAÇÃO
**DILSON DE CARVALHO
SONIA PEDROSA DE CARVALHO**

NATURALIDADE
RECIFE-PE

RG
4643828 - SDS/PE

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1973

CPF
018.404.144-99

VIA
01

EXPEDIDO EM
03/02/2014

PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11588568

**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)**

CAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Ana Karina P. de Carvalho

OBSERVAÇÕES

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE CARTÓRIO ROMA *Eng. Alberto Ribeiro*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 340.5292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. ____ da
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58

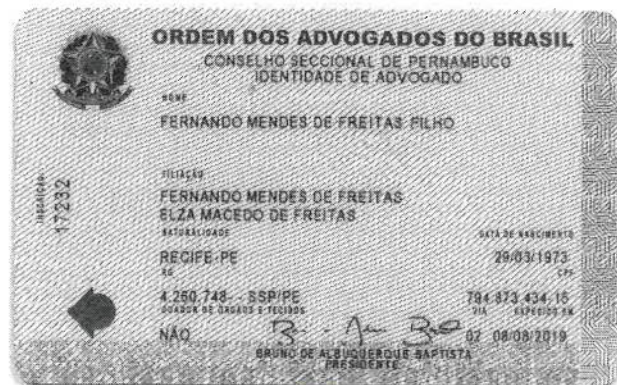
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81

PERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.UUL04202203.03728

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Roberto Roma*
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (51) 3414-7292 - e-mail: cartorio.roma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. ____ da
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.GHW04202203.03727

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.br/portal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09814481

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Observações



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 49778

NOME
AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO CÉSAR LIMA BREDERODES
ANA CLÁUDIA LOURENÇO DA SILVA

NATURALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
02/08/1990

RG
7660285 - SDS/PE

CPF
055.540.914-74

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA
01

EXPEIDIDO EM
18/07/2019

BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA
PRESIDENTE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 324-9292 - e-mail: cartorioroma@not.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 03/05/2022 12:59:58

Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81

FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.IGN04202203.03733

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/aefodigital